



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **ROMAN BORISOV**

Referência: Processo SEI nº **08704.002406/2023-14**

1. Fica o(a) senhor(a) **ROMAN BORISOV**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V921698C (ATIVO)**, natural do(a) França, nascido(a) aos 14/10/1987, filho(a) de **GALINA BORISOVA** e **ALEXANDRE NIKOLAIEVITCH MCHEDLISHVILI**, **NOTIFICADO(A) a apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:**

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

*§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .*

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. Os argumentos e documentos relativos ao seu recurso dos fatos imputados deverão ser apresentados no protocolo eletrônico da imigração: **umig.rpo.sp@pf.gov.br**, em formato PDF, assinado e datado ou protocolar presencial na Polícia Federal.

3. Posteriormente, os argumentos serão apreciados pela delegacia de imigração competente à circunscrição e encaminha ao senhor Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo para decisão quanto à PERDA DE RESIDÊNCIA.

**DAVID ALLAN OLIVEIRA WISENTEINER**

Agente de Polícia Federal  
Responsável UMIG/DPF/RPO/SP



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALLAN OLIVEIRA WISENTEINER**, Agente de Polícia Federal, em 02/08/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30503749&crc=5351929F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30503749&crc=5351929F).

Código verificador: **30503749** e Código CRC: **5351929F**.

---